



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1446/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Segundo Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Josuel Alfredo Vilela Pinto - SIAPE nº 1768703;

V - Luisa Helena Cazarolli - SIAPE nº 1771844.

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Exercício</b>
Adriana Saccol Pereira	1886225	22/08/2011
Juliano Cesar Dias	1789407	16/08/2011
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	03/08/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS